



ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

LEGISLATURA 2021 A 2024

ATA DA 3^ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022, ÀS 17:15 ÀS DEZESSETE HORAS E QUINZE MINUTOS REUNIRAM-SE NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA OS SEGUINtes VEREADORES (AS): ANTONIO LUZ BARROS, ABRÃO DA SILVA LIMA, EDILMA SÁ , SALMERON CÂMARA GOMES, MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO, SÉRGIO LINO MOTA, MARIZA MENDES DA COSTA, E RENATO ARRUDA GOMES QUE SOB A PRESIDÊNCIA DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO: ONDE O MESMO JUSTIFICOU A AUSÊNCIA DA VEREADORA REGINA. FOI FEITA LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR QUE FOI APROVADA SEM RESSALVAS; PASSOU PARA HORA DO EXPEDIENTE COM A LEITURA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 002/2022 QUE “DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA DA CLASSE DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”. PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 003/2022, “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, O VALOR, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DIÁRIAS DE VIAGENS AOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA E DÁ OUTRAS PROCIDÊNCIAS”. ORDEM DO DIA. VOTAÇÃO DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 002/2022 DO PODER EXECUTIVO “DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA DA CLASSE DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”. APROVADO COM 7 VOTOS. 1^ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2022 DO PODER EXECUTIVO “DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA DA CLASSE DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”. APROVADO 07 VOTOS. VOTAÇÃO DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 003/2022 DO PODER EXECUTIVO “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, O VALOR, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DIÁRIAS DE VIAGENS AOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA E DÁ OUTRAS PROCIDÊNCIAS”. APROVADO COM 06 VOTOS A FAVOR E 01 VOTO CONTRA DO VEREADOR MANOEL NETO. 1^ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2022 DO PODER EXECUTIVO “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, O VALOR, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DIÁRIAS DE VIAGENS AOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA E DÁ OUTRAS PROCIDÊNCIAS”, APROVADO COM 06 VOTOS A FAVOR E 01 VOTO CONTRA DO VEREADOR MANOEL NETO. APÓS O PRESIDENTE DEIXOU A PALAVRA FRANCA AOS VEREADORES ONDE O VEREADOR MANOEL NETO, JUSTIFICOU SEUS VOTOS NOS PROJETOS DE LEI. DIZENDO QUE QUANTO AO ROJETO DA EDUCAÇÃO, OS PROFESSORES MERECEM E QUE ISSO JÁ É UMA LEI FEDERAL, E QUE O MESMO JÁ FOI PROCURADO POR ALGUNS PROFESSORES QUERENDO SABER SE NÃO TERIA COMO SER



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

APRESENTADO UMA EMENDA NO REFERIDO PROJETO PARA QUE FOSSE PAGO O RETROATIVO JÁ QUE ESSA LEI É DO INÍCIO DO ANO. VEREADOR SÉRGIO FALOU QUE ESSA EMENDA É INCONSTITUIÇÃO, POIS A CÂMARA NÃO PODE APRESENTAR NADA QUE GERE ÔNUS AO MUNICÍPIO, E NESSE CASO OS PROFESSORES TERIAM QUE TER ENTRADO EM CONTATO COM O EXECUTIVO PARA A MESMA TER VINDO DE LÁ, SÓ PARA OS VEREADORES VOTAREM. EM SEGUIDA O VEREADOR MANOEL NETO EXPLICOU O PORQUE DE TER VOTADO CONTRA O PARECER DAS COMISSÕES E O PROJETO DAS DIÁRIAS, ALEGANDO QUE SEU VOTO FOI DE ACORDO UMA FALA DO PREFEITO QUE AINDA NA CAMPANHA ELEITORAL, ONDE O MESMO FALOU QUE SERIA UM "PREFEITO CUSTO ZERO" E QUE ASSIM A PALAVRA DELE NÃO ESTÁ SENDO CUMPRINDA. O VEREADOR SÉRGIO DISSE QUE A QUESTÃO DO CUSTO ZERO QUE O PREFEITO FALAVA ERA EM TERMOS DE SALÁRIO, E QUE O MESMO ABRIU MÃO DO SALÁRIO DE PREFEITO PARA RECEBER O SALÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS ONDE O MESMO É FUNCIONÁRIO. E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO PARA A LAVRATURA DA ATA, QUE APÓS SER LIDA, DISCUTIDA E ACHADA CONFORME// SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES (AS) PRESENTES. EU ANA LUCIA ALVES BARBOSA; ESCREVI E SUBSCREVO. CRISTALÂNDIA, EM 04 DE MAIO DE 2022.

*Em tempo: onde se leva 03 (três) de mais no início da
ata se leva 04 (quatro) de mais.*

- 1 *Sérgio*
- 2 *Manoel Neto*
- 3 *Maria Mendes da Costa*
- 4 *Manoel Neto*
- 5 *Ana Lúcia Alves Barbosa*
- 6 *Sérgio*
- 7 *Sérgio*
- 8 _____
- 9 _____